

Resolve:

Aprovar a prestação de contas, do executivo municipal, alusiva ao mês de Abril do corrente ano a qual foi objeto da mensagem n.º 106/71.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 1971.

Leicínio Riballe

Presidente

Cedemir Capuini Torzani

Vice-Presidente

Antônio Ferreira da Fonseca

Secretário

Resolução n.º 027/71

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do estado do Espírito Santo, tendo em vista o Parecer das Comissões e aprovação pelos demais,

Resolve:

Aprovar a prestação de contas do Executivo municipal, alusiva ao mês de maio de 1971, a qual foi objeto da mensagem n.º 112/71.

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1971.

Leicínio Riballe

Presidente

Cedemir Capuini Torzani

Vice-Presidente

Antônio Ferreira da Fonseca

Secretário